



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 130 /16 – CECE

Inclui a efeméride Semana Municipal do Grafite e da Arte Urbana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 27 de março.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

A Procuradoria da Casa, fls. 07, conclui pela inexistência de impedimento jurídico à transmissão da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 09, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação o Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de novembro de 2016.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.



PARECER Nº 130 /16

Aprovado pela Comissão em 29-11-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)